



# Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Legislativo

Edição 291, Ano 2 – 15/01/2019

## Sumário

Aviso de licitação – pregão presencial 09/2018 – Retificação - Registro de preços de móveis sob medida.....	2
Portaria 001/2019.....	2
Portaria 002/2019.....	2
Portaria 003/2019.....	3





## Aviso de licitação – pregão presencial 09/2018 – Retificação - Registro de preços de móveis sob medida

**Modalidade:** Pregão Presencial nº. 09/2018

**Processo Administrativo** nº. 504/2018

**Tipo:** Menor Preço por item

**Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mobiliário em geral (móveis padronizados, sob medida e cadeiras) para a Câmara Municipal de São José dos Pinhais, conforme especificações do Termo de Referência nº 34 e do Projeto Básico para Registro de Preços de Móveis V. 20 - 05/11/2018, anexos.

**Valor:** Lote único R\$ 342.202,13 – EXCLUSIVO PARA ME / EPPData, horário e local de abertura: 24/01/2019, às 09h00m (nove horas), na sala do Plenário Vereador Domingos B. Moletta (Plenarinho), no edifício sede da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, situado na Rua Veríssimo Marques, nº. 699, Centro, na cidade de São José dos Pinhais – Paraná.

**Edital:** O edital estará disponível aos interessados, no site da Câmara Municipal, [www.cmsjp.pr.gov.br](http://www.cmsjp.pr.gov.br), por meio do link “Aviso de Licitação” ou diretamente no Portal da Transparência da Câmara Municipal, ou na Divisão de Compras e Materiais, no endereço acima referido, de segunda a sexta-feira, nos horários das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

**Outras informações:** Pessoalmente, junto à Divisão de Compras e Materiais, e por e-mail: [Everaldo.souza@cmsjp.pr.gov.br](mailto:Everaldo.souza@cmsjp.pr.gov.br) ou [walkiria.borcato@cmsjp.pr.gov.br](mailto:walkiria.borcato@cmsjp.pr.gov.br)  
São José dos Pinhais/PR, 10 de janeiro de 2019.

Everaldo Ferreira de Souza  
Chefe da Divisão de Compras e Materiais

## Portaria 001/2019

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 22479 de 09/01/2019.

### RESOLVE

Art. 1º **Exonerar**, a Servidora FABIULA DE JESUS CHAVES, do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, CC-5, do Vereador Alex Artur Purkote, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 09 de Janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 09 de Janeiro de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 09 de Janeiro de 2019.

Assis Manoel Pereira  
Presidente

## Portaria 002/2019

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda em atendimento ao protocolado nº. 22480 de 09/01/2019.

### RESOLVE

Art. 1º **Nomear**, a partir de 09 de Janeiro de 2019, JORGE FERNANDO DE CASTRO OLIVEIRA, portador da CI/RG nº 10.939.853-5/PR e do CPF/MF nº 075.606.319-16, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, CC-5, do Vereador Alex Artur Purkote, deste Poder Legislativo Municipal, de acordo com a Suspensão de Sentença nº 1.642.238-7, TJ/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 09 de Janeiro de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 09 de Janeiro de 2019.

Assis Manoel Pereira  
Presidente





## Portaria 003/2019

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de conformidade com o memorando 015/2018 da Comissão de Patrimônio deste Legislativo, datado de 11 de dezembro de 2018, o qual passa a integrar esta Portaria.

### RESOLVE

Art. 1º Baixar e desincorporar os bens móveis constantes do Patrimônio Público da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, de acordo com o número patrimonial, descrição e valores abaixo relacionados:

Item	Patrimônio	Descrição	Valor de Aquisição	Valor Atual
1	1570	MICROFONE DINAMICO PROFISSIONAL, MARCA LE-SON.	159,00	35,58
2	2546	Aquecedor Britania Oleo 127V AB1500.	219,00	56,49
3	2817	Monitor LCD 15.	550,00	36,85
4	2891	Escada de Alumínio extensível 6,00 x 10,20 M	1.500,00	400,35
5	2924	Monitor AOC 17 LCD.	480,00	32,64
6	3101	MICROCOMPUTADOR S/ MONITOR, COM SOFTWARE DO SISTEMA OPERACIONAL.	3.710,00	255,99
7	3105	MICROCOMPUTADOR S/ MONITOR, COM SOFTWARE DO SISTEMA OPERACIONAL.	3.710,00	255,99
8	3107	MICROCOMPUTADOR S/ MONITOR, COM SOFTWARE DO SISTEMA OPERACIONAL.	3.710,00	255,99
9	3116	MONITOR LCD 17 AOC 4:3	605,00	41,75
10	3119	MONITOR LCD 17 AOC 4:3	605,00	41,75
11	3123	MONITOR LCD 17 AOC 4:3	605,00	41,75
12	3145	MONITOR LCD 17 AOC 4:3	605,00	41,75
13	3153	FONE DE OUVIDO TIPO HEADPHONE ESTEREO PROFISSIONAL COBY	200,00	46,72
14	3179	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR CORE 2 DUO E800	1.505,00	103,85
15	3181	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR CORE 2 DUO E800	1.505,00	103,85
16	3189	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR CORE 2 DUO E800	1.505,00	103,85
17	3192	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR CORE 2 DUO E800	1.505,00	103,85
18	3197	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR CORE 2 DUO E800	1.505,00	103,85
19	3204	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR CORE 2 DUO E800	1.505,00	103,85
20	3205	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR CORE 2 DUO E800	1.505,00	103,85
21	3209	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR CORE 2 DUO E800	1.505,00	103,85
22	3213	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR CORE 2 DUO E800	1.505,00	103,85
23	3214	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR CORE 2 DUO E800	1.505,00	103,85
24	3224	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR CORE 2 DUO E800	1.505,00	103,85
25	3268	MONITOR AOC 19 LCD	460,00	31,74
26	3271	MONITOR AOC 19 LCD	460,00	31,74
27	3282	MONITOR LCD 19 AOC.	460,00	31,74





# Diário Oficial Eletrônico

Edição 291, Ano 2 - 15/01/2019

28	3290	MONITOR LCD 19 AOC.	460,00	31,74
29	3316	TELEFONE INTELBRAS	34,00	10,08
30	3317	TELEFONE INTELBRAS	34,00	10,08
31	3320	TELEFONE INTELBRAS	34,00	10,08
32	3335	APARELHO TELEFONICO INTELBRAS	34,00	10,08
33	3349	APARELHO TELEFONICO INTELBRAS.	34,00	10,08
34	3377	Livro Direito Administrativo - Diógenes Gasparini 15ª Edição	87,92	28,79
35	3387	Roçadeira a Gasolina	3.200,00	1.256,00
36	3415	Livro Manual do Vereador do Paraná	140,00	46,04
37	3522	Projektor para Ambiente	12.500,00	4.906,25
38	3526	Cadeira de Rodas	900,00	576,00
39	3534	Telefone Gondola	60,00	27,60
40	3664	Livro Direito Constitucional Esquematizado - Pedro Lenzoa	97,00	32,20
41	3782	TELEFONE COM FIO INTELBRAS ICON PREMIUM GRAFITE.	49,90	26,14
42	4114	Impressora Argox OS - 214 Plus	761,86	76,19
43	4189	Monitor LED 18 5 LG 19EBI 3p	450,00	72,00
44	4236	Monitor Led 18,5 LG 19 EBI 13P	450,00	92,25
45	4260	Computador Fechado: Placa mãe processador CORE i3 2100	1.908,85	534,61
46	4266	Monitor 18,5"	430,95	120,87
47	4286	Telefone Intelbras TC50 Premium mesa/parede	48,00	33,92
48	4351	RÁDIO MOTOROLA TALK MH 230	124,50	92,13
49	4352	RÁDIO MOTOROLA TALK MH 230	124,50	92,13
50	4353	RÁDIO MOTOROLA TALK MH 230	124,50	92,13
51	4354	RÁDIO MOTOROLA TALK MH 230	124,50	92,13
52	4355	RÁDIO MOTOROLA TALK MH 230	124,50	92,13
53	4356	RÁDIO MOTOROLA TALK MH 230	124,50	92,13
54	4384	HD Externo Seagate 1TB Preto	310,00	137,95
55	4563	APARELHO TELEFÔNICO ANALÓGICO	43,00	41,04
			<b>57.407,48</b>	<b>11.423,94</b>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, 10 de janeiro de 2019.

**Assis Manoel Pereira**

Presidente

Página 4



**Câmara Municipal de São José dos Pinhais**

Rua Veríssimo Marques, 699 - Centro - CEP 83005-410 - São José dos Pinhais - PR  
Telefone: (41) 3299-6500  
CNPJ: 78.173.648/0001-57

**Diário Oficial Assinado Digitalmente**

Conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O Município de São José dos Pinhais garante a autenticidade deste documento desde que visualizado através do site <http://www.diariooficial.sjp.pr.gov.br>